

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 22 – nº 35

Brasília-DF, 15 de setembro de 2014

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1222/2014/SEI-MC

de 10 de setembro de 2014

Designa comissão responsável pela realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Ministério das Comunicações.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da incumbência atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, artigo 72, Inciso III, anexo II e o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e na Instrução Normativa MP nº 3, de 12 de janeiro de 2010 alterada pela Instrução Normativa MP nº 5, de 18 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Concurso Público com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização do concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Ministério.

Art. 2º A comissão será composta dos seguintes servidores, e sem prejuízo das atribuições das funções que ocupam:

JOELMA MARIA DE SOUSA BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1787039, que a presidirá;

ANDRÉIA ARAÚJO PORTELLA, matrícula SIAPE nº 1557340;

DANIELLA SILVA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 2786869;

ISABELA VALENTE LEMOS, matrícula SIAPE nº 1788691

ROSÂNGELA MARIA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0809881

VANESSA ANDRADE DE MENDONÇA COIMBRA, matrícula SIAPE nº 1710042

WANESSA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1905250

Art 3º A comissão de que trata o art. 1º tem como atribuições:

I - consolidar a demanda para realização do concurso público, em articulação com as diversas Unidades deste Órgão;

II - articular-se com a instituição realizadora do concurso público;

III - orientar e acompanhar a organização e a realização do concurso público;

IV - fornecer subsídios e apoio à entidade realizadora do concurso público;

V - analisar e propor a aprovação de editais, comunicados, manuais de instrução, critérios, cronogramas, programas de provas de habilitação e instrumentos correlatos;

VI - informar processos e expedientes relacionados ao concurso público, submetendo-os à apreciação superior;

Art. 4º As Unidades componentes da estrutura organizacional deste Ministério fornecerão em caráter prioritário à Comissão de Concurso Público todo o suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições, sempre que requisitado.

Art. 5º Compete ao presidente da Comissão designar o Secretário da Comissão.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 736/2014/SEI- MC, de 14 de agosto de 2014.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 1247/2014/SEI/MC**de 11 de setembro de 2014**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012 e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 145, parágrafo único e 148 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os Membros da Comissão de Sindicância objeto do Processo nº 53000.019405/2014-91, instaurada pela Portaria 249, de 15 de maio de 2014, prorrogada pela Portaria 303, de 17 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23 – Especial, de 17 de junho de 2014, composta pelos servidores **EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**, Coordenador de Orientação e Legislação Normativa, Matrícula SIAPE nº 0809886, **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125 e **JANE TERESINHA BRAGA GUIMARÃES**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0041016, respectivamente Presidente e Membros, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo 30(trinta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 1265/2014/SEI-MC**de 12 de setembro de 2014**

Conceder Licença Capacitação, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União 12 seguinte, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação ao servidor **MARCELO MENDES BARBOSA**, SIAPE nº 1695648, nos termos do art 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e da Norma Operacional nº 004 de 30 de novembro de 2011, para elaboração de trabalho de conclusão de curso relativo à *Stricto Sensu* em Comunicações e Sociedade, por 40 (quarenta) dias, período de 15/09 a 24/10/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 1273, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa Fiscal do Contrato nº 33/2014-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 33/2014-MC, assinado em 05.09.2014, processo nº 53000.018238/2014-61, firmado com a empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA-ME, cujo objeto é a aquisição de solução integrada de segurança de perímetro, que possibilite a visibilidade e controle de tráfego, filtragem de conteúdo Web, prevenção contra ameaças de rede modernas, filtro de dados, VPN e controle granular de banda de rede, compreendendo fornecimento de equipamento e software integrados, appliance; serviços de configuração, instalação, transferência de conhecimento, licenciamento, garantia de atualização e funcionamento, com suporte técnico, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2014 do Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Felipe Bimbato Rodrigues**, matrícula nº 1820968, CPF nº 717.874.881-87

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Felipe Bimbato Rodrigues**, matrícula nº 1820968, CPF nº 717.874.881-87

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 1274, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa fiscal do Contrato nº 29/2014-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **LEONICE DE SOUZA MUNIZ BARBOSA**, matrícula nº 1720049, CPF nº 471.693.201-00 e, em seus impedimentos, o servidor **LINCOLN JOSÉ RIBEIRO**, matrícula nº 15368051, CPF nº 529.838.896-53, para fiscal do Contrato nº 29/2014-MC, assinado em 11.08.2014, processo nº 53900.008215/2014-03, firmado com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, cujo objeto é regular o fornecimento de energia elétrica, pela CONTRATADA ao Ministério das Comunicações, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

APOSTILAS**ALTERAÇÃO DE PROVENTOS****PROCESSO Nº:** 53000.026188/2007-67**SERVIDOR:** AMUACI DA ROCHA NOGUEIRA**MATRÍCULA:** 0809468**CARGO:** AGENTE ADMINISTRATIVO - NI

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, a servidora fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, por ser portador de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 13 de dezembro de 2005, data do início da enfermidade.

a) Provento (A III)	R\$	387,13
b) Adic. Tempo de Serviço (31%)	R\$	120,01
c) Vant. Art. 184, item II, L 1.711/52 (31%)	R\$	254,64
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$	619,40
e) Grat. Des. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$	146,70
f) Vant. Pec. Individual Lei nº 10.698/03	R\$	59,87
TOTAL	R\$	1.587,75

Brasília, 12 de setembro de 2014.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº: 53000.059529/2007-81**SERVIDORA:** MARIA DO PERPETUO SOCORRO RUBIM DA SILVA**MATRÍCULA:** 0810791**CARGO:** CONTADOR

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, a servidora fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, por ser portadora de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 01 de fevereiro de 2007, data do início da enfermidade.

a) Provento (S III)	R\$	565,45
b) Adic. Tempo de Serviço (32%)	R\$	180,94
c) Vant. Art. 184, item II, L 1.711/52 (20%)	R\$	437,93
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	13,56
e) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$	904,72
f) Grat. Des. Tec. Adm. GDPGPAS Lei nº 11.357/06, Art 7º	R\$	525,00
TOTAL	R\$	2.627,60

Brasília, 12 de setembro de 2014.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Paulo Bernardo Silva

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Andrea de Miranda Ramos Kern

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Denise Alves Manrique Segura

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 301 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6987 ou 3311-6018

E-MAIL: boletim@mc.gov.br